



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 7 de Março findo, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão realizada em 29 de Abril último, deliberou aprovar alterações à Postura de Trânsito da Cidade, ficando o documento final com a seguinte redacção:

POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO, FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA

(...)

Capítulo III Do Trânsito de Veículos

(...)

Artigo 26º Proibição de Circulação

(...)

4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:

- 1 - Rua Manuel Espregueira, da Praça da República à Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – Excepto acesso às farmácias em horário de serviço permanente
- 2 – Rua da Picota - Excepto acesso às farmácias em horário de serviço permanente

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 3 de Maio de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

